



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 1.685/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 08 de outubro de 2025.

Referente: Indicação nº 1.146/2025

13ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1.146/2025**, de autoria do Nobre Vereador **Elison Bezerra Silva**, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Esportes e Lazer*, por meio do Memorando SMEL Nº 0539/2025, cópia anexa.**

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

PROTOCOLO
3480/2025

DATA / HORA
09/10/2025 16:26:38

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 09/10/2025, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0441710** e o código CRC **9A2C9B53**.



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Cajamar, 01 de outubro de 2025

Memorando SMEL. Nº 0539/2025

A

**Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Legislativo
At. Sr. Fabiano Roberto dos Santos Belmiro**

**Referente: memorando nº 2.832/2025 – DAL/ SMG – Indicação nº 1.146/2025 –
13ª sessão**

Prezado Senhor,

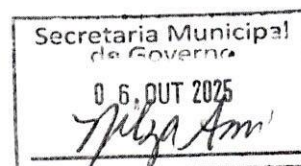
Em atenção à indicação supracitada, de autoria do nobre Vereador Elison Bezerra Silva, informamos que a proposta foi recebida e será analisada pela Secretaria.

Entretanto, esclarecemos que a Secretaria de Esportes e Lazer está sempre atenta às demandas da população e conforme a disponibilidade orçamentária, bem como a viabilidade técnica e estratégica, a solicitação será inserida em nossos estudos para futura análise e possível inclusão no planejamento de ação da pasta.

Dessa forma, reiteramos nosso compromisso em fomentar o esporte e oferecer melhores condições de uso aos munícipes.

Respeitosamente,

**AFONSO BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**



16-056



Câmara Municipal de Cajamar

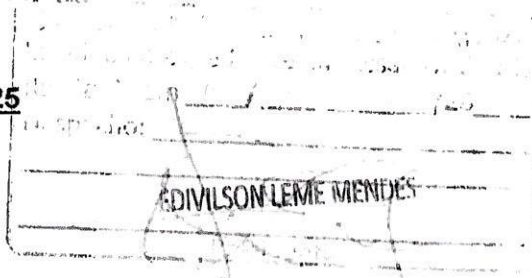
Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1146 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,



Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Kauan Berto Souza Santos, que estude a viabilidade de implementar, em Cajamar, um projeto que transforme ruas em espaços seguros para o lazer e as brincadeiras das crianças, fechando temporariamente algumas vias para atividades infantis.

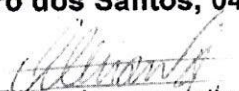
JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos, as crianças têm se afastado cada vez mais das tradicionais brincadeiras de rua, como pular corda, andar de bicicleta, amarelinha, pega-pega e outras atividades essenciais para o seu desenvolvimento físico, emocional e social. Com o aumento do uso de dispositivos eletrônicos, como celulares e tablets, muitas dessas brincadeiras foram substituídas, o que resulta não só em problemas de saúde, como a deterioração da visão e o sedentarismo, mas também na perda de momentos importantes de socialização.

A proposta de criar espaços dedicados às brincadeiras nas ruas vem como uma resposta a essa realidade. Ao permitir que ruas sejam temporariamente fechadas ao tráfego de veículos, poderíamos proporcionar ambientes seguros para que as crianças brinquem livremente, sem o risco do trânsito. Essas áreas de lazer nas ruas promoveriam a prática de atividades físicas, a convivência comunitária e o resgate das brincadeiras tradicionais da infância.

Diante do exposto, indico a análise e viabilidade para a criação e implementação de um **projeto de lazer e brincadeiras nas ruas para as crianças** em nosso município, com o objetivo de criar espaços mais acessíveis, seguros e agradáveis para o desenvolvimento saudável das nossas crianças.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de setembro de 2025.


Edilson bezerra silva
(Lele Aprígio)
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 23/09/25
às 14 h 55

ROTOCOLO DATA / HORA USUÁRIO
2968/2025 04/09/2025 16:43:16 120.XXX.XXX-12

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo